



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1672/GR, de 22 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 470/GR, de 22 de março de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Art. 3.º Revogar as portarias n.º 169/GR, de 12/2/2016, n.º 211/GR, de 16/2/2016 e n.º 651/GR, de 7/3/2016, a contar de 22/3/2016.”

Leia-se:

“Art. 3.º Revogar as portarias n.º 169/GR, de 12/2/2016, n.º 211/GR, de 16/2/2016 e n.º 351/GR, de 7/3/2016, a contar de 22/3/2016.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACTILMA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016